



## Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 291

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$50.796,20 (cinquenta mil setecentos e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos) destinado a ocorrer aos pagamentos das dívidas de 1955, abaixo discriminadas:

|   |              |                |
|---|--------------|----------------|
| a Cassilato & Silva   | Cr\$7.885,00 |                |
| " " " "   | Cr\$4.232,70 | Cr\$ 12.117,70 |
| a Tiresoles d'oseste Paulista   |              | Cr\$ 1.450,00  |
| A Durval Scravoni   |              | Cr\$ 250,00    |
| À COMPANHIA GERAL DE ELETRICIDADE, pelos fornecimentos de luz pública nos meses de (1955) : |              |                |
| Julho   | Cr\$6.428,70 |                |
| Agosto  | Cr\$6.093,80 |                |
| Setembro  | Cr\$6.239,50 |                |
| Outubro   | Cr\$6.056,90 |                |
| Novembro  | Cr\$6.079,80 |                |
| Dezembro  | Cr\$6.079,80 | Cr\$ 36.978,50 |
| Total   |              | Cr\$ 50.796,20 |

Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$50.796,20 (para pagamento das dívidas passivas) será coberto com os recursos provenientes do excedente de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1956.

*Ricarte Normandia Paiva*

Ricarte Normandia Paiva  
Presidente em exercício.

*Jamil M. Marcondes*  
Jamil Manoel Marcondes  
-1º Secretário-